



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 017/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1.721/2022, cujo objeto é a contratação do médico de Estratégia de Saúde em Família, **DR. ARLEY PINTO CAIXETA**, para suprir a demanda da UBS Novo Alvorada, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 91.551,60 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 04 de abril de 2022.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração